

58º) RN 0174

A data 58 deu Jerônimo de Albuquerque a Diogo Lopes em 20 de fevereiro de 1604. É de meia légua de terra por costa. A metade cabe do rio Guajú para a banda do sul e outra para a banda do norte. Deu-se por devoluta para Agostinho por Pereira, que hoje a possui e cultiva com roças e rede de pescar.

Observação: consta nas notas explicativas do Auto de Repartição que o rio Guoajabú da data nº 58 é o mesmo Jaguahú da data de nº 99, e ambos são termos surgidos do rio Guajú, rio que limitava as capitanias, como ainda o é com os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba. Essas duas datas referem-se a mesma data, concedida inicialmente a Diogo Lopes e depois, por devoluta, a Agostinho Pereira, a qual, dividida ao meio pelo rio Guajú, ficava pertencendo, em partes iguais, as duas capitanias. As datas 121 e 122 ficaram todas pertencendo a capitania da Paraíba por estarem ao sul do dito rio, ao qual se dá na primeira delas o nome de Guojahú.